<u>REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA</u>



Sexta-feira, 1 de Outubro de 2004



Série

Número 116

Sumário

SECRETARIAREGIONALDO PLANO E FINANÇAS

ACHILEA - MARKETING E CONSULTADORIA, LDA. Revogação de autorização do exercício de actividade da sociedade

BALLANARD - COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA. Caducidade da autorização da sociedade

BASILEIA - TRADING, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA. Caducidade da autorização da sociedade

CHECKTEST - COMÉRCIO INTERNACIONAL E SERVIÇOS, LDA. Caducidade da autorização da sociedade

CIELO BRANDS - GESTÃO E INVESTIMENTOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA. Caducidade da autorização da sociedade

CLOUD NINE - COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA. Caducidade da autorização da sociedade

PARAINVEST - GESTÃO E INVESTIMENTOS, LDA. Caducidade da autorização da sociedade

SECRETARIAREGIONALDO PLANO E FINANÇAS ACHILEA- MARKETING E CONSULTADORIA, LDA.

Número de matrícula:04219/99.06.02; Número de identificação de pessoa colectiva: 511138539; Sede: Rua dos Murças, 88 - 3.º Andar

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2004.09.24, foi revogado o despacho de autorização concedido pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1999.04.28, para o exercício de actividades da sociedade "ACHILEA - MARKETING E CONSULTADORIA, LDA.", com efeitos a partir de 2004.05.12, em virtude da referida sociedade ter-se dissolvido.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 28 de Setembro de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

BALLANARD - COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA.

Número de matrícula: 05886/01.03.15; Número de identificação de pessoa colectiva: 511161450; Sede social: Avenida do Infante, 50

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2004.09.20 foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo próprio em 2000.12.06, para o exercício de actividades da sociedade "BALLANARD - COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2004.03.23 com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 27 de Setembro de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

BASILEIA - TRADING, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

Número de matrícula: 02531/961219; Número de identificação de pessoa colectiva: 511088116; Sede Social: Edifício Marina Club, Avenida Arriaga, n.º 73, 1.º Andar, Sala 105, Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 21 de Setembro de 2004, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1996.11.18 da sociedade "BASILEIA - TRADING, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA." por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o período que teve início em 2003.12.03, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do nº 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 27 de Setembro de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CHECKTEST - COMÉRCIO INTERNACIONAL E SERVIÇOS, LDA.

Número de matrícula: 05889/01.03.15; Número de identificação de pessoa colectiva: 511162804; Sede social: Avenida do Infante, 50

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2004.09.20, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 2000.06.30, para o exercício de actividades da sociedade "CHECKTEST - COMÉRCIO INTERNACIONALE SERVIÇOS, LDA.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2004.03.23, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 27 de Setembro de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CIELO BRANDS - GESTÃO E INVESTIMENTOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

Número de matrícula: 02121/96.06.04; Número de identificação de pessoa colectiva: 511081618; Sede social: Rua dos Murças, n.º 88, 3.º andar, Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 24 de Setembro de 2004, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional de Economia e Cooperação Externa em 1996.05.13 da sociedade "CIELO BRANDS - GESTÃO E INVESTIMENTOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA." por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o período que teve início em 2004.06.18, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 27 de Setembro de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CLOUD NINE - COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA.

Número de matrícula: 04836/2000.02.15; Número de identificação de pessoa colectiva: 511131160; Sede social: Avenida do Infante. 50

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2004.09.17, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1999.12.30, para o exercício de actividades da sociedade "CLOUD NINE - COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2004.02.16, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 27 de Setembro de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

PARAINVEST - GESTÃO E INVESTIMENTOS, LDA.

Número de matrícula: 01146/94.02.14; Número de identificação de pessoa colectiva: 511061943; Sede social: Avenida do Infante, 50

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2004.09.17, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional da Economia e Cooperação Externa em 1993.10.28, para o exercício de actividades da sociedade "PARAINVEST - GESTÃO E INVESTIMENTOS, LDA.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2004.01.26 com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 27 de Setembro de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda € 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas € 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas € 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas € 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas € 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas € 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página $\in~0,\!29$

ASSINATURAS

	Anual	Semestral
Uma Série	. € 26,13	€ 13,03;
Duas Séries	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries	€ 60,11	€ 30,20;
Completa	€ 70,66	€ 35,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA IMPRESSÃO Departamento do Jornal Oficial Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02